

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (**PL 0630/03 – FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA**).

PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003

Cria o Programa de Fomento às Energias Renováveis e dá outras providências.

EMENDA

Alterar o título da Seção III ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 630, de 2003 que passará a ter a seguinte redação:

Seção III
Das Fontes Alternativas Renováveis para Sistemas Isolados

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda se justifica propondo que seja utilizado o termo correto referenciado nos textos do projeto de lei nº 630/2003.

Sala da Comissão, em agosto de 2009.

Deputado PAULO TEIXEIRA